

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2013

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DISPENSA 002/2013

CONTRATANTE:

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, Rua 21 de Abril, 01 – Centro – Lagoa de Itaenga – PE, CEP 55840-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.097.250.0001-08, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **LAMARTINE MENDES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, CPF nº 743.390.104-30 residente à Rua Maria de Lurdes Macedo, 67 –Independência– LAGOA DE ITAENGA- PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

EDINALDO G DE LIMA COMBUSTIVEIS, Sito a Rua Venâncio Jose Correia Lima, 180 – Centro – Lagoa de Itaenga - PE CEP nº 55.840-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.849.311/0001-79, neste ato representado pelo Sr. **EDINALDO GOMES DE LIMA**, brasileiro, casado, CPF: nº 428.719.644-91 e RG nº 2.802.893 – SSP-PE, residente e domiciliado à Rua Venâncio Jose Correia Lima, 183 – Centro – Lagoa de Itaenga - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**..

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 90 (noventa) dias o Contrato que tem por objetivo a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis com entrega de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias de: Educação e Cultura, Saneamento, Obras e Urbanismo, Administração e Finanças e Agricultura, deste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo fundamenta-se legalmente no inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.



GABINETE DO PREFEITO



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA


O presente Termo Aditivo terá vigência de 03/04/2013 à 03/07/2013.

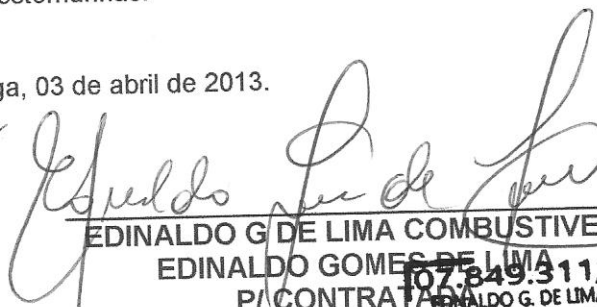
CLÁUSULA QUARTA

Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Original ora aditado.

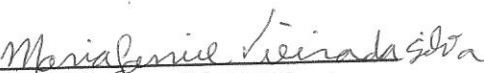
E por estarem assim e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

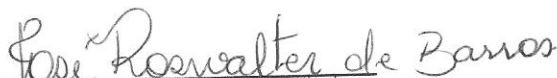
Lagoa de Itaenga, 03 de abril de 2013.


LAMARTINE MENDES DOS SANTOS
PREFEITO
CONTRATANTE


EDINALDO G DE LIMA COMBUSTIVEIS
EDINALDO GOMES DE LIMA
P/CONTRATADA 107.849.311/0001-79
R. Venancio José Correia Lima, 180
Centro - CEP:55.840-000
ISC. EST.: 034198199
Lagoa do Itaenga - PE

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF Nº 299994804-20

2. 
CPF Nº 038.345.944-31